



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete da Vereadora Aline Ramos Bernal Monteiro

INDICAÇÃO Nº 38 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLADO: 21/2/2024 4, 3, 2024
HORA: 13h58m
O FUNCIONÁRIO

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

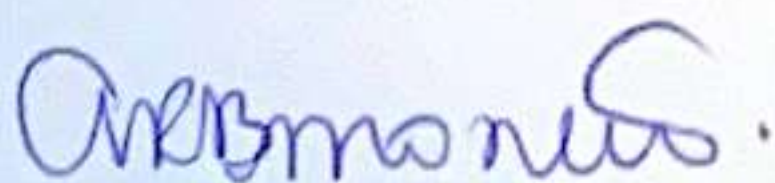
A Vereadora, **ALINE RAMOS BERNAL MONTEIRO**, em conformidade com o artigo 87 do Regimento Interno desta Célebre Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula que, através da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário Márcio da Silva Barbas informe todas as Unidades de Saúde do Município de Cantagalo sobre a Lei nº 14.758/2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, pois a referida legislação estabelece como objetivos centrais a diminuição da incidência dos diversos tipos de câncer, a garantia de acesso ao cuidado integral e a contribuição para a melhoria de vida dos pacientes, além da redução da mortalidade e das incapacidades geradas pela doença.

Em face do exposto, faço a presente **INDICAÇÃO**, a qual espera acolhimento.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 4 de março de 2024.


ALINE RAMOS BERNAL MONTEIRO
Vereadora – Partido Progressista (PP)
Autora da Proposição